

**-----Acta da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão
levada a efeito aos vinte dias do mês de Fevereiro de dois mil e
quatro**

-----Aos vinte dias do mês de Fevereiro de dois mil e quatro, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

---- 1-Ponto prévio antes da ordem do dia;-----

---- 2-Eleição do membro representante das Juntas de Freguesia, ao XIV Congresso da A.N.M.P.;-----

---- 3-Eleição do Membro representante das Freguesias, no Conselho Municipal de Educação;-----

---- 4-Alteração da Composição do Conselho Municipal de Educação;--

---- 5-Informação da Srª Presidente da Câmara Municipal sobre a actividade do Município nos termos da alínea e) do n.º1 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro;-----

---- 6-Outros assuntos de interesse para o Município;-----

---- 7-Período de intervenção nos termos do artº 19º do regimento.-

---- O sr. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão e procedeu à conferência dos membros presentes, verificando-se a falta da srª Olímpia do Carmo Ferreira Mendes e do Presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão ou seu representante.-----

---- De seguida foi dado conhecimento da correspondência recebida, ficando à disposição dos presentes, para consulta e na qual se encontram os pedidos de justificação de falta á sessão desta Assembleia, realizada em 26/12/03, pelos membros Maria Teresa Toco Louro Duarte e Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria, tendo sido aceite pela mesa, as respectivas justificações.-----

---- Procedeu-se de seguida à leitura da Acta da sessão ordinária realizada em 26 de Dezembro de 2003, finda a qual foi esta posta à

votação, sendo aprovada por maioria com três abstenções.-----

----- Seguidamente deu-se início aos pontos de trabalho constantes da Convocatória.-----

---- 1-Ponto prévio antes da Ordem do Dia:-----

---- Não havendo ninguém a querer intervir, passou-se ao ponto seguinte.-----

---- 2-Eleição do membro representante das Juntas de Freguesia, ao XIV Congresso da A.N.M.P.;-----

---- Neste ponto, procedeu-se a esta eleição por votação secreta, tendo-se registado o seguinte resultado:-----

----- Luis Manuel Dias Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Fratel – **12 votos**;

----- Manuel Jerónimo Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão – **5 votos**.-----

---- Assim, o sr. Luis Manuel Dias Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Fratel, será o delegado representante das Juntas de Freguesia deste concelho, no XIV Congresso da A.N.M.P., a realizar-se nos dias 2 e 3 de Abril, no Funchal.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- 3-Eleição do Membro representante das Freguesias, no Conselho Municipal de Educação;-----

---- Procedeu-se também a esta eleição por votação secreta, tendo sido eleito como representante das freguesias no Conselho Municipal de Educação, o sr. Eurico de Figueiredo Lopes Mota, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão, com 12 votos, contra 5 votos do sr. Manuel Jerónimo Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- 4-Alteração da Composição do Conselho Municipal de Educação;--

---- O sr. Presidente da Assembleia Municipal, informou quais os

nomes a alterar e que a seguir se descrevem:-----

-----Representantes do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar:-----

-----Fernanda Alves Bandeiras Pascoal – elemento efectivo;-----

-----Hermínia Maria Fazenda Coelho de Andrade Rego – elemento suplente;-----

-----Representantes do Pessoal Docente do Ensino Básico:-----

-----Maria Fernanda Ribeiro Cardoso Barata – elemento efectivo;-----

-----Maria Luisa Antunes da Costa Mendes Morgado – elemento suplente.-----

---- Seguidamente foi esta alteração posta a votação, sendo aprovada por maioria, com um voto contra.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- **5-*Informação da Srª Presidente da Câmara Municipal sobre a actividade do Município nos termos da alínea e) do nº1 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro:***-----

---- A Srª Presidente colocou-se à disposição dos membros desta Assembleia para dar mais informações sobre este documento, no entanto aproveitou para informar que já tinham sido apresentadas as candidaturas ao INTERREG III-A, que este ano, além das autarquias habituais, ou seja Idanha-a-Nova, Vila Velha de Ródão, Nisa e Penamacôr e os habituais parceiros do lado espanhol, foi alargada também à câmara do Fundão, a vários municípios do Norte Alentejano, onde se incluí o de Portalegre, entendendo-se assim e vindo ao encontro do solicitado por vários municípios do Norte Alentejano, que são da opinião que terão mais viabilidade e possibilidade de serem contemplados nas candidaturas por eles apresentadas. No caso do Fundão, e apesar deste não ser um município raiano, havia a hipótese de, caso os municípios da raia assim o entendam, alargar aos municípios vizinhos a possibilidade de apresentarem as suas candidaturas em conjunto com estes, bem como no caso das candidaturas à AGENDA LOCAL 21, foi também estendida às autarquias

que fazem parte da "NATURTEJO", sabendo-se que futuramente as autarquias que não cumpram alguns requisitos não poderão apresentar as suas candidaturas. Espera ter conhecimento das candidaturas aprovadas, durante o mês de Março e os respectivos montantes só em Maio, referindo que esta autarquia entrou em candidaturas várias, como por exemplo, a relacionada com o RCETT, onde este município é chefe de fila, noutra que têm a ver com estradas, com a recuperação do património, com a AGENDA LOCAL 21 e com a ACTIVARTES, esta última relacionada com a realização de feiras. Mais informa, que em relação às comunidades urbanas, o processo não teve praticamente nenhuma evolução desde a última informação dada, havendo no entanto outras alternativas, como por exemplo a possibilidade de uma abertura ao distrito de Portalegre, tendo como base a Diocese que é comum a este distrito e ao distrito de Castelo Branco, entre outras, mas assim que se justifique virá a esta Assembleia informar em concreto qual a posição que esta autarquia pretenderá tomar sobre este assunto. Termina, informando que está em fase de conclusão o projecto de sinalização do concelho e em relação à habitação a custos controlados, já foi elaborado o caderno de encargos para adjudicação dos projectos.-----

---- À questão do sr. Paulino sobre se o projecto das comunidades urbanas não teria que ter sido aprovado há já algum tempo pelas Assembleias Municipais, a sr^a Presidente responde que poderia até já ter trazido uma ou outra posição concreta para ser votada nesta Assembleia, mas devido à indefinição que neste momento existe na criação destas comunidades, optou por manter este órgão informado do evoluir deste processo e quando existir uma proposta concreta, virá então aqui para ser discutida e votada.-----

---- O sr. Paulino, no seguimento deste assunto, refere que acha um

contracenso algumas autarquias que não querendo fazer parte de uma comunidade urbana com as câmaras desta região, quererem no entanto, para efeitos de apresentação de candidaturas aos fundos comunitários, aproveitar a vizinhança dos municípios membros da "NATURTEJO" para o fazerem.-----

---- A sr^a Presidente, responde que estes são assuntos completamente diferentes, sem relação entre si, porque no caso das candidaturas, estas regem-se por legislação própria, que dentro de algumas regras, facilita a possibilidade referida e as comunidades urbanas é um processo ainda em desenvolvimento.-----

---- O sr. Álvaro Mendes, comenta o facto de na Assembleia Municipal de Castelo Branco, a criação das comunidades urbanas, nunca ter sido discutido nem sequer ter feito parte de nenhuma ordem de trabalhos.-----

---- O sr. António Carmona, refere que na sua opinião, é uma perda de tempo andar a discutir a Lei da criação das comunidades urbanas, porque esta e mais uma vez, só vem prejudicar os concelhos do interior em detrimento dos concelhos do litoral e que por consequência levará a uma maior desertificação dos primeiros e continuará a favorecer em todos os aspectos, principalmente no campo económico, os segundos.-----

---- 6-Outros assuntos de interesse para o Município:-----

---- O sr. Moreira, em relação à sinalização no concelho, questiona qual o critério seguido para a sua colocação, fundamentando esta pergunta com a apresentação de alguns casos onde na sua opinião, esta sinalização ou a falta dela, não é a mais correcta, deixando uma chamada de atenção para uma rápida correcção dos casos apresentados.-----

---- O Vice-Presidente, esclarece que a sinalização que está agora

